



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 767-S, DE 19 DE MAIO DE 2017

Transfere, simbolicamente, a Capital do Estado do Espírito Santo para o Município de Vila Velha no dia 23 de maio de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas na Constituição Estadual, especialmente aquelas contidas no art. 15 II, e em consonância com as disposições da Lei nº 2.723, de 13/09/1972,

DECRETA:

Art. 1º A Capital do Estado do Espírito Santo fica transferida, simbolicamente, para a sede do Município de Vila Velha, no dia 23 de maio do corrente ano, em homenagem ao município por ocasião da comemoração anual na data do aniversário da Colonização do Solo Espírito-santense.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 19 dias do mês de maio de 2017, 196º da Independência, 129º da República e 483º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

CÉSAR ROBERTO COLNAGHI

Governador do Estado - em exercício

Protocolo 314959

DECRETO Nº 768-S, DE 19 DE MAIO DE 2017.

Ponto Facultativo nos órgãos do Poder Executivo Estadual no dia 23 de maio de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 91, III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Estadual do Poder Executivo no dia 23 de maio do corrente (terça-feira), por ocasião da comemoração anual na data do aniversário da Colonização do Solo Espírito-santense.

Art. 2º Excluem-se da medida prevista no artigo 1º deste Decreto, os órgãos que desempenham suas

funções em regime de escala ou que não admitem paralisação, inclusive, o Centro de Hemoterapia e Hematologia do Espírito Santo - HEMOES e os Hemonúcleos, os Centros de Referência Especializada - CRE's, as Farmácias Cidadãs Estaduais e a Central de Atendimento Integrado ao Cidadão do Estado - Faça Fácil, com sede em Cariacica/ES.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 19 dias do mês de maio de 2017, 196º da Independência, 129º da República e 483º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

CÉSAR ROBERTO COLNAGHI

Governador do Estado - em exercício

Protocolo 314961

DECRETO Nº 769-S, DE 19 DE MAIO DE 2017.

Designa membros para compor o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDDIPI, para o biênio 2017/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, considerando a Lei nº 5.780, de 21/12/1998, alterada pela Lei Complementar nº 830, de 05/07/2016, e com as informações constantes do processo nº 77692780,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDDIPI, para exercer o mandato no biênio compreendido entre o mês de maio de 2017 ao mês de maio de 2019, os membros titulares e respectivos suplentes abaixo relacionados:

I. Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Titular: Bruna Bolonha de Menezes
Suplente: Alessandro Daros Vieira

II. Secretaria de Estado da Saúde - SESA

Titular: Janaina Alvarenga Rocha Ayres
Suplente: Lucimar Ventorin Hamsi

III. Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

Titular: Lillia Célia Pereira Mascarenhas
Suplente: Martinho dos Santos

IV. Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP

Titular: Gracimeri Vieira Soeiro de Castro Gaviorno
Suplente: Fernanda Carvalho de Souza Braumer

V. Secretaria de Estado da Educação - SEDU

Titular: Augusta Isabel Scardua
Suplente: Daniell Spagnol Oliveira Correla

VI. Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP

Titular: Luciana Azevedo Talluli
Suplente: Patrícia Valeria Dórico Couto

VII. Secretaria de Estado de Turismo - SETUR

Titular: Odyr Vargas
Suplente: Igor Gonçalves Calhau

VIII. Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SESPORT

Titular: Evandro Boldrine
Suplente: Fernando Antônio Couto de Barros

IX. Representantes da Sociedade Civil:

a). Movimentos Organizados da População Idosa:

a.1. Associação dos Idosos de Cariacica - A.I.C.

Titular: Marta Nunes do Nascimento
Suplente: Esther Andrade Nogueira

a.2. Sindicato Nacional dos Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Idosos Seccional de Base do ES - SINTAPI

Titular: Marildes Gomes da Silva
Suplente: Erandi Barbosa de Castro

a.3. Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos da Força Sindical - SINDINAPI/ES

Titular: Manoel de Moura Soares
Suplente: Antônio de Castro Reis

b). Instituição Asilar:

Titular: Gilda Lino de Amorim
Entidade: Fundação Social Monsenhor Guilherme Schmitz

Suplente: Daiana Espindula Lampier
Entidade: Organização de Amparo a Idosos - SOU FELIZ

c). Entidades de Estudo e Pesquisa Voltados para a População Idosa

Titular: Monique Simões Cordeiro

Entidade: Universidade Aberta da Terceira Idade - UFES/UNATI

Suplente: Lilliana Pereira Coelho
Entidade: Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia Seção Espírito Santo - SBBG/ES

d). Movimento Nacional de Direitos Humanos - MNDH

Titular: Ana Maria Caracoche.
Suplente: Marta Falqueto
Entidade: Centro de Defesa dos Direitos Humanos - CDDH Serra

e). Igreja que contemple propostas sociais ligados aos idosos

Titular: Adriana Nunes Oliveira
Suplente: Josvaldo Maria dos Anjos.
Entidade: Mitra Arquidiocesana de Vitória - Pastoral da Pessoa Idosa

f). Clubes de serviços que contemplem propostas sociais ligadas aos idosos

Titular: Maria José Marcondes Pimenta
Entidade: Associação de participantes assistidos e beneficiários da Fundação BANESTES de Seguridade Social

Suplente: Patrícia Lopes Cordeiro
Entidade: Conselho Regional de Psicologia - CRP 16ª Região

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 26 de abril de 2017.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 19 dias do mês de maio de 2017, 196º da Independência, 129º da República e 483º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

CÉSAR ROBERTO COLNAGHI

Governador do Estado - em exercício

Protocolo 315003

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 770-S, DE 19.05.2017

NOMEAR, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARIA MANCINI DE MORAES RIBEIRO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Compras, Contratos e Convênios, ref. QCE-03, da Secretaria de Estado da Saúde.
Protocolo 315040